



[Handwritten signature]

AUTO DE ARREMATAÇÃO

PROCESSO Nº: 107505852

MASSA FALIDA DE MOBILI INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.

Aos onze dias do mês de Março do ano de dois mil e quatro, às 14:30 horas, à Rua Frederico Mentz, nº 901, nesta cidade de Porto Alegre/RS, devidamente autorizado pelo Meritíssimo Juiz do feito e na presença do Síndico e da Representante do Ministério Público, foi realizado pelo Leiloeiro Oficial Rubem Rodrigues Garcia, o Leilão Público dos imóveis pertencentes ao acervo da Massa Falida acima referida. Após preenchidas as formalidades legais e de estilo, foi dado início ao Leilão, conforme discriminação a seguir:

LOTE	DESCRIÇÃO	ARREM. R\$
201	Edificação comercial em construção denominado "Edifício Plaza Office", com área total de 1.846,86m ² , com 49 salas comerciais e 30 boxes, localizado na Av. Dr. José Loureiro da Silva nº 1721 e 1712, no Bairro Centro da cidade de Gravataí, situado no quarteirão formado com as Ruas Cândido Luiz de Oliveira, Luiz Bastos Prado e Coronel Fonseca. <i>Não houve licitantes</i>	—
202	Apto. nº 301 do Bloco "B" do Conj. Residencial Torres do Sul, com entrada pelo nº 3081 da Av. Cavallhada, no 2º and., de fundos, área privativa de 58,02m ² e total de 72,89m ² , no quarteirão: Ruas Dr. Pereira Neto, Otto Niemeyer, Jaguari e Av. Cavallhada. Matrícula 71.140 do RI da 3ª Zona de Porto Alegre/RS. Arrematante: ZULEICA ROSA HAIM, CIC: 114250590-15, RG: 1010112082, brasileira, advogada, casada pelo regime de separação total de bens com o Sr. ENRIQUE ARTURO HAIM, CIC: 002136750-72, RG: 4007466611, empresário, ambos estabelecidos à Av. Mauá nº 891, em Porto Alegre/RS.	46.500,00
203	Apto. nº 306 do Bloco "B" do Conj. Residencial Torres do Sul, c/entrada pelo nº 3081 da Av. Cavallhada, no 2º and., de frente, área privativa de 57,71m ² e total de 72,50m ² , no quarteirão: Ruas Dr. Pereira Neto, Otto Niemeyer, Jaguari e Av. Cavallhada. Matrícula 71213 do RI da 3ª Zona de Porto Alegre/RS. Arrematante: ZULEICA ROSA HAIM, CIC: 114250590-15, RG: 1010112082, brasileira, advogada, casada pelo regime de separação total de bens com o Sr. ENRIQUE ARTURO HAIM, CIC: 002136750-72, RG: 4007466611, empresário, ambos estabelecidos à Av. Mauá nº 891, em Porto Alegre/RS.	50.000,00

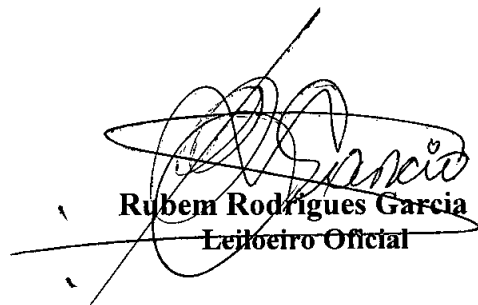
[Handwritten signature]

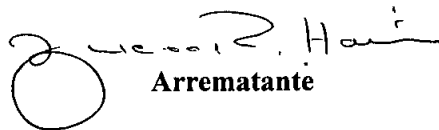
204	Apto. 807 do Bloco "A" do Conj. Residencial Torres do Sul, c/entrada pelo nº 3075 da Av. Cavallhada, 7º and., área privativa de 58,08m2 e total de 73,19m2, no quarteirão: Ruas Dr. Pereira Neto, Otto Niemeyer, Jaguari e Av. Cavallhada. Matrícula 70976 do RI da 3ª Zona de Porto Alegre/RS. Arrematante: ZULEICA ROSA HAIM, CIC: 114250590-15, RG: 1010112082, brasileira, advogada, casada pelo regime de separação total de bens com o Sr. ENRIQUE ARTURO HAIM, CIC: 002136750-72, RG: 4007466611, empresário, ambos estabelecidos à Av. Mauá nº 891, em Porto Alegre/RS.	51.500,00 <i>1.100</i>
205	Estacionamento descoberto nº 86 do Conj. Residencial Torres do Sul, com entrada pelo nº 3081 da Av. Cavallhada, área privativa de 12,00m2. Matrícula 75051 do RI da 3ª Zona de Porto Alegre/RS. Arrematante: ZULEICA ROSA HAIM, CIC: 114250590-15, RG: 1010112082, brasileira, advogada, casada pelo regime de separação total de bens com o Sr. ENRIQUE ARTURO HAIM, CIC: 002136750-72, RG: 4007466611, empresário, ambos estabelecidos à Av. Mauá nº 891, em Porto Alegre/RS.	8.500,00
206	Estacionamento descoberto nº 87 do Conj. Residencial Torres do Sul, com entrada pelo nº 3075 da Av. Cavallhada, área privativa de 12,00m2. Matrícula 75052 do RI da 3ª Zona de Porto Alegre/RS. Arrematante: ZULEICA ROSA HAIM, CIC: 114250590-15, RG: 1010112082, brasileira, advogada, casada pelo regime de separação total de bens com o Sr. ENRIQUE ARTURO HAIM, CIC: 002136750-72, RG: 4007466611, empresário, ambos estabelecidos à Av. Mauá nº 891, em Porto Alegre/RS.	8.500,00

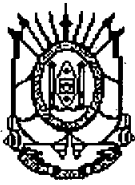
Nada mais havendo a constar, lavro o presente Auto que vai, na forma da Lei, devidamente assinado.

Juiz de Direito


José Ademir de Abreu Teixeira
Escrivão


Rubem Rodrigues Garcia
Leiloeiro Oficial


Arrematante



**PODER
JUDICIÁRIO**

COMARCA DE PORTO ALEGRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CARTÓRIO DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS

1.104

CARTA DE ARREMATÇÃO

PASSADA A FAVOR E REQUERIMENTO DE ALEXANDRE FERREIRA SOARES, ADVOGADO, CIC 705567410-72, RG 3037293507, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MAIOR, RESIDENTE EDOMICILIADO NA AV. PLÍNIO BRASIL MILANO Nº 143/408 PORTO ALEGRE-RS, E EXTRAÍDA DOS AUTOS DO PROCESSO FALIMENTAR Nº 00107505852 DE MOBILI INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ 92.945.302/0001-50.

O EXMº SR. DR. JORGE LUIZ LOPES DO CANTO, JUIZ DE DIREITO DO 2º JUIZADO DESTA VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS, COMARCA DE PORTO ALEGRE - RS.,

FAZ SABER que, perante este Juízo e Cartório do Escrivão que esta subscreve, se processam os termos do processo falimentar Nº **00107505852**, no qual, por ocasião do leilão dos bens da Massa Falida supracitada, foi arrematado por **ALEXANDRE FERREIRA SOARES**, acima qualificado, **O APARTAMENTO Nº106, BLOCO A DO CONJUNTO RESIDENCIAL TORRES DO SUL, COM ENTRADA PELO Nº 3075 DA AV. CAVALHADA, LOCALIZADO NO ANDAR TÉRREO, COM ÁREA PRIVATIVA DE 44,20M E TOTAL DE 55,93M2. MATRÍCULA Nº 70.957 REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE.** Tendo decorrido o prazo sem que houvesse pedido de remição, bem como interposição de embargos à arrematação, pelo Dr. Juiz foi determinado que se expedisse a presente carta, com as peças inclusas e devidamente autenticadas, a fim de que a arrematante possa usufruir de seus direitos sobre o bem arrematado, na forma da lei, devendo o ofício imobiliário proceder o cancelamento de eventuais gravames e das seguintes AV.1, AV.2, AV.3, AV.4, AV.5, AV.6, AV.7, AV.8, AV.9, AV.10 e AV.11 referente a matrícula nº 70.957, uma vez que a arrematação se deu livre dos referidos ônus. Passado ao sétimo (07) dia do mês de abril do ano de dois mil e quatro (2004) Eu, José Ademir de Abreu Teixeira, escrivão, subscrevo.

JORGE LUIZ LOPES DO CANTO,
Juiz de Direito.

1109
Haim



COMARCA DE PORTO ALEGRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CARTÓRIO DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS

PODER
JUDICIÁRIO

CARTA DE ARREMATÇÃO

PASSADA A FAVOR E REQUERIMENTO DE ZULEICA ROSA HAIM, CIC 114250590-15, RG 1010112082, BRASILEIRA, ADVOGADA, CASADA PELO REGIME DE SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS COM ENRIQUE ARTURO HAIM, CIC 002136750-72, RG 4007466611, EMPRESÁRIO, AMBOS ESTABELECIDOS À AV. MAUÁ Nº 891 PORTO ALEGRE-RS, E EXTRAÍDA DOS AUTOS DO PROCESSO FALIMENTAR Nº 00107505852 DE MOBILI INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ 92.945.302/0001-50.

O EXMº SR. DR. JORGE LUIZ LOPES DO CANTO, JUIZ DE DIREITO DO 2º JUIZADO DESTA VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS, COMARCA DE PORTO ALEGRE - RS.,

FAZ SABER que, perante este Juízo e Cartório do Escrivão que esta subscreve, se processam os termos do processo falimentar Nº 00107505852, no qual, por ocasião do leilão dos bens da Massa Falida supracitada, foi arrematado por ZULEICA ROSA HAIM, acima qualificada, APARTAMENTO Nº301 DO BLOCO "B" DO CONJ. RESIDENCIAL TORRES DO SUL, COM ENTRADA PELO Nº3081 DA AV. CAVALHADA, NO 2º AND., DE FUNDOS, ÁREA PRIVATIVA DE 58,02M2 E TOTAL DE 72,89M2, NO QUARTEIRÃO: RUAS DR. PEREIRA NETO, OTTO NIEMEYER, JAGUARI E AV. CAVALHADA. MATRÍCULA 71.140 DO R.I. DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE;

APARTAMENTO Nº306 DO BLOCO "B" DO CONJUNTO RESIDENCIAL TORRES DO SUL, COM ENTRADA PELO Nº 3081 DA AV. CAVALHADA, NO 2º AND., DE FRENTE, ÁREA PRIVATIVA DE 57,71M2 E TOTAL DE 72,50M2, NO QUARTEIRÃO: RUAS DR. PEREIRA NETO, OTTO NIEMEYER, JAGUARI E AV. CAVALHADA. MATRÍCULA 71.213 DO R.I. DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE;

APARTAMENTO 807 DO BLOCO "A" DO CONJUNTO RESIDENCIAL TORRES DO SUL, COM ENTRADA PELO Nº 3075 DA AV. CAVALHADA, 7º AND., ÁREA PRIVATIVA DE 58,08M2 E TOTAL DE 73,19M2, NO QUARTEIRÃO: RUAS DR. PEREIRA NETO, OTTO NIEMEYER, JAGUARI E

1110
AV. CAVALHADA. MATRÍCULA 70.976 DO R.I. DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE;

ESTACIONAMENTO DESCOBERTO Nº86 DO CONJUNTO RESIDENCIAL TORRES DO SUL, COM ENTRADA PELO Nº 3081 DA AV. CAVALHADA, ÁREA PRIVATIVA DE 12,00M2. MATRÍCULA 75.051 DO R.I. DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE;

ESTACIONAMENTO DESCOBERTO Nº87 DO CONJUNTO RESIDENCIAL TORRES DO SUL, COM ENTRADA PELO Nº 3075 DA AV. CAVALHADA, ÁREA PRIVATIVA DE 12,00M2. MATRÍCULA 75.052 DO R.I. DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE.

Tendo decorrido o prazo sem que houvesse pedido de remição, bem como interposição de embargos à arrematação, pelo Dr. Juiz foi determinado que se expedisse a presente carta, com as peças inclusas e devidamente autenticadas, a fim de que a arrematante possa usufruir de seus direitos sobre o bem arrematado, na forma da lei, devendo o ofício imobiliário proceder o cancelamento de eventuais gravames existentes sobre os imóveis em questão, uma vez que a arrematação se deu livre dos referidos ônus. Passado aos vinte e seis (26) dias do mês de abril do ano de dois mil e quatro (2004).

Eu, , José Ademir de Abreu Teixeira, escrivão, subscrevo.


JORGE LUIZ LOPES DO CANTO,
Juiz de Direito.